

PARECER 150/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 506/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Rua Hermínio Rodrigues da Costa logradouro público localizado no bairro de Vila Maria.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo à matéria, visando adaptar o projeto a considerações expendidas pelo Executivo, bem como a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do citado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03 de março de 1998.

Dito Salim - Presidente
Vicente Viscome - Relator
Dalton Silvano do Amaral
Lídia Correa
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra